



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 028/2016 DE 25 DE JULHO DE 2016.**

Dispõe sobre a Construção de 01 (uma) Policlínica no Município de Presidente Figueiredo/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 274ª Reunião (223ª Ordinária), realizada no dia 25.07.2016, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.631/2015/GM/MS, de 1º de outubro de 2015, que *aprova critérios e parâmetros para o planejamento e programação de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS*;

**CONSIDERANDO** O Processo de nº 08065/2016/SUSAM, referente ao recurso de Emenda Parlamentar nº 37230004, do Deputado Marcos Rotta, no valor de R\$ 799.839,00 (Setecentos e noventa e nove mil e oitocentos e trinta e nove reais);

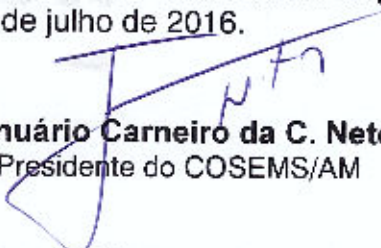
**CONSIDERANDO** o parecer favorável do membro Januário Carneiro C. Neto uma vez que a Policlínica será de relevância para os serviços que serão prestados e que o município tem capacidade técnica e gerencial de construir essa unidade de Saúde;


**CONSIDERANDO** a Resolução CIR/ENMAO/AM nº 002/2016 AD REFEREDUM de 29 de Março, a Resolução CIB nº 016/2016 AD REFEREDUM de 05 de Abril e a Resolução CIR/MEARN/AM nº 003/2016 de 17 de Maio que aprovaram a construção da policlínica de Presidente Figueiredo/AM.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação da Construção de 01 (uma) Policlínica no município de Presidente Figueiredo/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de julho de 2016.

  
**Januário Carneiro da C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Pedro Elias de Souza**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 028/2016 datada de 25 de julho de 2016, nos termos do Decreto de 01.07.2015.

  
**PEDRO ELIAS DE SOUZA**  
Secretário de Estado de Saúde

**CIB**